



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos

Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

EDITAL Nº 003/2015 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO OEI/BRA/14/001

**Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”:** Profissional com nível superior devidamente reconhecido pelo MEC, na área de Saúde, preferencialmente com pós-graduação lato sensu na área de Saúde. Experiência mínima de 3 anos na área de saúde.

**Conhecimentos ou habilidades desejáveis:**

Experiência em Gestão de serviços de saúde.  
Conhecimento e habilidade em informática.

**Vigência do Contrato:** 09 (nove) meses - **Nº de Vagas:** 01 (um) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF  
**Cargo:** Consultor – **Código da Vaga:** TOR-002/2015-1 (termo 3605)

**Atividades e produtos:**

**Atividade 1.1:** Mapear e sistematizar os requisitos legais para os programas de residência médica.

**Atividade 1.2:** Analisar as informações mapeadas e elaborar os indicadores de desempenho para os requisitos legais dos programas de residência médica.

**Produto 1: Documento Técnico contendo proposta de indicadores de desempenho para subsidiar o aperfeiçoamento dos requisitos legais dos programas de residência médica.**

**Atividade 2.1:** Analisar as informações mapeadas e elaborar os indicadores de desempenho para os requisitos legais dos programas de residência médica.

**Atividade 2.2:** Analisar as informações mapeadas e elaborar os indicadores de desempenho para a organização do corpo docente-assistencial dos programas de residência médica.

**Produto 2: Documento Técnico contendo proposta de indicadores de desempenho para subsidiar a organização do corpo docente-assistencial dos programas de residência médica.**

**Atividade 3.1:** Mapear e sistematizar os requisitos necessários para a análise das instalações físicas dos programas de residência médica.

**Atividade 3.2:** Analisar as informações mapeadas e elaborar os indicadores de desempenho das instalações físicas dos programas de residência médica.

**Produto 3: Documento Técnico contendo proposta de indicadores de desempenho das instalações físicas dos programas de residência médica.**

**Atividade 4.1:** Mapear e sistematizar os requisitos necessários para a análise dos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos programas de residência médica.

**Atividade 4.2:** Analisar as informações mapeadas e elaborar os critérios necessários para a aprovação dos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos programas de residência médica.

**Produto 4: Documento técnico contendo proposta de critérios para subsidiar a análise e aprovação dos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos programas de residência médica.**

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK “MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO” CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **Conheça o MEC** – Opção: **Seleção de Consultores**)**, para o seguinte endereço: [oei.sesu@mec.gov.br](mailto:oei.sesu@mec.gov.br), - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 05/02/2015**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA.** Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 05/02/2015.** Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.